



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 076/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para Formulação da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná, elencada no Art. 2º da Resolução nº 394/2012 - GS/SEJU, que passará a vigorar com as seguintes servidoras ora designadas:

- *Adriana Cássia Ferreira*, RG 4.697.570-7;
- *Cristiane Valeria Ribeiro*, RG 3.265.019-8;
- *Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo*, RG 5.666.653-2;
- *Regina Bergamashi Bley*, RG 10.193.118-8;
- *Renata Andrade dos Santos Santana Alves*, RG 7.736.286-0;
- *Renata Himovski Torres*, RG 7.513.494-0;
- *Rita de Cassia Rodrigues Costa Naumann*, RG 1.635.900-9;
- *Suely Vieira Santos*, RG 4.240.066-1

Art. 2º Alterar o Art. 3º da referida Resolução (nº 394/2012 - GS/SEJU), designando a servidora *Renata Himovski Torres*, para exercer a Presidência da Comissão e a servidora *Rita de Cassia Rodrigues Costa Naumann*, como Suplente, permanecendo a atribuição da designada apresentar relatórios periódicos à SEJU/DEPEN, acerca das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 3º Inserir a participação temporária na Comissão de membros convidados (externos à SEJU).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.